



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2906.02/2020SOIU, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterada pelo art 1º da Medida Provisória nº 961 de 06 de Maio de 2020, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE SANTA LUZIA E UMA NA LOCALIDADE DE MUNDAÚ JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE URUBURETAMA - CE.

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 74.608,60 (Setenta e quatro mil e seiscentos e oito reais e sessenta centavos), da empresa MV INFORMATICA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama - Ce, 17 de julho de 2020.

  
Luana Maria Bastos Advincula  
**Presidente da Comissão de Licitação**